



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 4.065, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALTERA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2016.

Altera Edital n.º 4.055/2016 – Concessão de licença para exploração de serviço de automóvel de aluguel – Taxi e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, considerando pedido de alteração, solicitado pela Secretária de Administração Maria Paula Lucas de Oliveira, memorando 035/2016 – SMA, resolve alterar o Edital 4.055/2016, conforme segue:

I – Fica alterado o item III– DOCUMENTAÇÃO E PEDIDOS, item 3.1, alínea “g” conforme segue:

“... g) Atestado de bons antecedentes policial e folha corrida judicial, expedidos há menos de 06 (seis) meses...”

II – Fica alterado o item IV – DO PRAZO, LOCAL E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS, conforme segue:

“... 4.1. O prazo hábil para apresentação dos pedidos é o compreendido entre os dias **22 de fevereiro de 2016 a 22 de março de 2016**, no horário das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, no Protocolo Geral do Município...”

III – Fica alterado o item VI – DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, conforme segue:

“...6.1. Os envelopes referentes aos pedidos protocolados serão abertos no dia **23 de março de 2016, às 09h:30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Palmares do Sul, ...”

IV – Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

V – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, da mesma forma que foi dada ao Edital, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 17 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração